

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL - CCA

PROTOCOLO № 1.450/2021

O Município de São João do Oeste/SC, em parceria técnica com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, em resposta ao requerimento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 140/2011, Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei Complementar Municipal nº 031, de 05 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 121 e 122, de 07 de outubro de 2019 e Resolução CONSEMA nº 160, de 06 de dezembro de 2019, com base no Protocolo nº 1.450/2021 do CONDER, concede a presente CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL - CCA à:

EMPREENDEDOR:

NOME: IVO JOÃO SCHWERTZ						
ENDEREÇO: LINHA BEATO ROQUE			BAIRRO: INTERIOR			
CEP: 89897-000	MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO OESTE		ESTADO: SC			
CNPJ/CPF: 249.792.109-10						

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (atividade constante nas Resoluções CONSEMA nº 98 e 99/2017)

34.11.04 - PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SOLO - 0,014 ha

LOCALIZADA EM:

ENDEREÇO: LINHA BEATO ROQUE			BAIRRO: INTERIOR		
CEP: 89897-000	MUNICÍPIO: S	ÃO JOÃO DO OESTE		ESTADO: SC	
LOTE RURAL №: 56-A, 70 e 70-A MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA: 17.440					
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: 27°04'17.3"S – Longitude: 53°36'36.8"W					

A atividade descrita acima integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA nº 98/2017 e 99/2017 com suas alterações, para o qual apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, onde declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente, não está situado em área de preservação permanente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documentos de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

A presente declaração foi emitida sem rasura e/ou colagem sendo vinculada exclusivamente à atividade acima referenciada, constante do pedido que instruiu o processo protocolado e é válida até 30/09/2025.

LOCAL, DATA E ASSINATURA:

São João do Oeste/SC, 30 de setembro de 2021.

ROBERTO PAULO RAMBO

PEDRO CANÍSIO HEBERLE Engenheiro Agrônomo - CREA/SC 051817-0

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://conder.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CC90-34A4-F335-4886 Assinado por 2 pessoas: ROBERTO PAULO RAMBO e PEDRO CANÍSIO HEBER



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC90-34A4-F335-4886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO PAULO RAMBO (CPF 027.944.399-44) em 30/09/2021 14:09:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PEDRO CANÍSIO HEBERLE (CPF 950.675.409-82) em 30/09/2021 14:11:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://conder.1doc.com.br/verificacao/CC90-34A4-F335-4886